



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.
C.N.P. J 79.869.772/0001-14
E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM
vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br

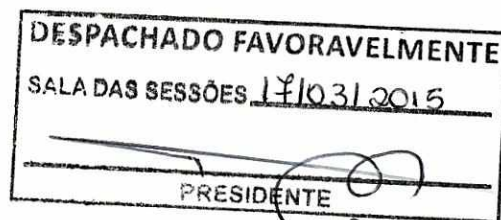
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 444 / 2015

Campo Mourão, 04/03/15 Horas 11:25

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 09 - Programa de Vias Urbanas e Transporte; Elaborar, implementar e fiscalizar projetos referentes ao sistema viário: regulamentar o estacionamento de carros e motos no centro da cidade; desenvolver ações de planejamento do Sistema de Transporte coletivo; desenvolver o Plano de Transporte Urbano Sustentável; ampliar e recuperar a infraestrutura de transporte, garantindo a movimentação adequada e segura dos usuários.; Ação 2052 –Manter as atividades do Departamento de Sistema Viário e transporte Urbano, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY,**



40HL/SJ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.

C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br

sugerindo que seja feita reforma no ponto de parada de transporte coletivo urbano localizado na Rua Benedito Lisboa de Souza, situada no Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa proporcionar o bem estar aos moradores dessa região, pois de acordo com a denúncia feita pelo munícipe César via e-mail, no dia 03/03/2015, o referido ponto de ônibus está em visível situação precária (fotos em anexo), causando mal-estar aos que ali esperam o transporte, como o mesmo salientou: *"Veja a situação do ponto de ônibus da rua Benedito Lisboa de Souza no jardim Alvorada. Por favor ajude a cobrar a reforma"*.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 04 de março de 2015.


SIDNEI JARDIM
Vereador

DESTINATÁRIO:	415/15
Pereira	
25/03/15	





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.

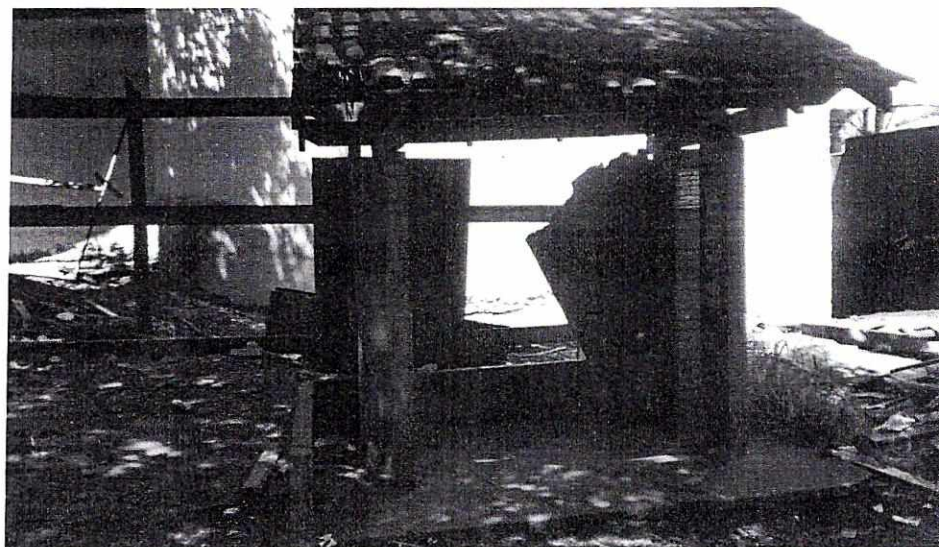
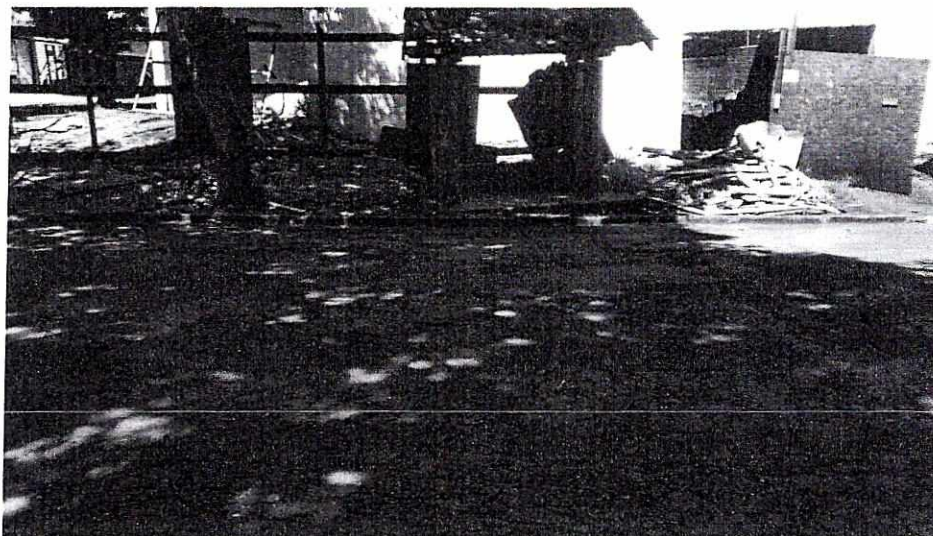
C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidnejardim@cmcm.pr.gov.br



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 414 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167,I,C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de Março de 2015.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16/03/2015.

☒ Indicação nº	_____0414/2015	☐ Projeto de Lei nº	_____/2015
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2015	☐ Projeto de Resolução	_____/2015
☐ Requerimento	_____/2015	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
☐ Outros	_____/2015	☐ Moção nº	_____/2015

AUTOR: Sidnei Jardim

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programa 28da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16/03/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Diligências
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148